

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177 CEP - 29725-000 - Marilândia – ES Site <u>www.camaramarilandia.es.gov.br</u> *Biênio 2015/2016*

PORTARIA DE Nº. 013 DE 01 DE ABRIL DE 2015.

EMENTA: CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36 c/c com o Inciso XI e XXVII do Regimento Interno Cameral:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias a servidora LAISA CAMATA—Assessora de Recursos Humanos, período aquisitivo 12/03/2014 à 12/03/2015 e período de gozo de férias 06/04/2015 à 25/04/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 01 de abril de 2015.

ADILSON REGGIANI

Presidente

O PRESENTE ATO POI AFIXADE
NESTA PREFEITURA MUNICIPA
DE MARILANDIA ESPÍRITO SANTO

Gilmara Passamani Pereira Auxifiar Administrativo O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES

11 12 21 120

Cleomir de Azevedo Zandominghe Assessor Legislativo